

## **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ: 21.240.146/0001-84

NIRE 52.300.048.907

Cód. CVM 02565-8

### **ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de abril de 2026, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social do **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)**, localizada na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-02.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Ruy Flaks Schneider; Secretário: Leonardo Assis França.

**4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a homologação do aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dentro do limite de capital autorizado, mediante a emissão de 2.000.000 (duas milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$15,00 (quinze reais) pela Companhia (**“Ações”**), em decorrência da conversão em ações de debêntures conversíveis da 5ª (quinta) série da 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia (**“Emissão”**), nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, em 5 (Cinco) Séries, sendo a 1ª (Primeira) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, a 2ª (Segunda) Série Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, a 3ª (Terceira) Série Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, a 4ª (Quarta) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, e a 5ª (Quinta) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Agrogalaxy Participações S.A. – Em Recuperação Judicial”, celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 03 de novembro de 2025, devidamente aditado em 11 de novembro de 2025, conforme aprovado por este Conselho de Administração em reunião realizada em 03 de novembro de 2025 (**“Aumento de Capital”**); e **(ii)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação acima.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do

Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

**5.1.** Aprovar a homologação do Aumento de Capital, no valor total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dentro do limite do capital autorizado da Companhia, em decorrência da conversão de 30.000.000 (trinta milhões) de debêntures conversíveis da 5ª (quinta) série da 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia. As novas Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações já existentes, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pela Companhia após a presente data. As Ações subscritas no Aumento de Capital serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da presente data.

**5.2.** As Ações subscritas no Aumento de Capital foram agrupadas de acordo com as condições da Cláusula 3.9.6 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e Cláusulas 6.5.32 e 6.5.33 da Escritura de Emissão de Debêntures. Em atendimento a tais condições contratuais, o valor total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sobre o qual incidiu o "Fator de Grupamento" previsto na Cláusula 3.9.6.1 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, resultou na emissão de 2.000.000 (dois milhões) de novas ações pelo preço de emissão de R\$ 15,00 (quinze reais) por ação, observados os termos da Lei nº 6.404/76, do Plano de Recuperação Judicial e da Escritura de Emissão. Desta forma, o preço de emissão das novas ações se deve exclusivamente à incidência do "Fator de Grupamento", de modo que, ao invés de serem emitidas 30.000.000 (trinta milhões) de novas ações pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, emitir-se-á 2.000.000 (dois milhões) de novas ações pelo preço de emissão de R\$ 15,00 (quinze reais) cada.

**5.3.** Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social integralizado da Companhia passa dos atuais R\$ 1.001.131.135,73 (um bilhão, um milhão, cento e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), dividido em 16.969.571 (dezesesseis milhões, novecentas e sessenta e nove mil, quinhentas e setenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.031.131.135,73 (um bilhão e trinta e um milhões, cento e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), passando a ser composto por 18.969.571 (dezoito milhões, novecentas e sessenta e nove mil, quinhentas e setenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**5.4.** Autorizar a administração da Companhia a praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive a divulgação das informações necessárias aos acionistas e ao mercado em geral, na forma da regulamentação aplicável, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração em relação às matérias tratadas na presente reunião.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se

lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.  
Composição da Mesa: Presidente: Ruy Flaks Schneider; Secretário: Leonardo Assis França.  
Conselheiros presentes: Ruy Flaks Schneider, Jean-Marc Benaron e Luiz Arthur Cury e Silva.

Goiânia, 20 de abril de 2026.

*Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.*

Mesa:

---

**Ruy Flaks Schneider**

Presidente

---

**Leonardo Assis França**

Secretário